



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
**Após essa data, não poderá
circular sem registro!**

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

25/02/2026 - Diribas - Edição: 1218

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal
de Vereadores de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estad
o de Mato Grosso do Sul,

Sra TÂNIA MARIA FERREIRADE SOUZA, no uso de suas
atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei
Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394
do Regimento Interno da Casa, e:

Considerando, o disposto nos artigos 7º e 117 da lei nacional nº
14.133, 1º de abril de 2021;

Considerando, o disposto nos arts. 16 e 17 da Portaria da
CMRRP nº 25, de 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Emerson Macena Santana, matrícula: 11074, e Cleiton Gonçalves dos Santos, Matrícula: 196, **FISCAIS do CONTRATO** N° 001/2026, da empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.794.545/0001-34, o primeiro como titular, o segundo como substituto nas eventuais ausências ou impedimentos do primeiro.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Licitações e Contratos:

I – dar ciência formal da publicação da presente portaria aos servidores referidos no art. 1º;

II – disponibilizar a cada um deles:

a- uma cópia do contrato objeto da fiscalizado; e

b- uma cópia dos arts. 15 a 21 da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/02/2026, para todos os fins administrativos e legais.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/M
S

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 25/02/2026

Edição: 1218



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15

Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)